



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social*

Capistrano, Ceará, 03 de fevereiro de 2020.

A Senhora  
Aline Bandeira da Silva  
Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE.

**ASSUNTO:** Coleta de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, Ceará.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, por parte da Administração Pública, fazem necessária para o bom funcionamento da frota, visando manter os veículos em perfeito estado para o uso dos servidores.

Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

Considerando ainda a necessidade dos serviços, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes de seu armazenamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Diante do exposto, faz-se necessário os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para o bom funcionamento dos serviços prestados. Solicitamos de vossa senhoria se digne em realizar cotação prévia de preços, com vistas à prestação dos serviços e aquisições das peças abaixo especificadas:

Veículos de Pequeno Porte					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção de veículos. (MÃO DE OBRA)	Hora/Homem	Quantidade Estimada de Serviços (Hora)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total do Serviço (R\$)
			180	R\$	R\$
			Valor Estimado das Peças	Percentual de Desconto (%)	
2	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.	% Desconto	R\$9.300,00		
Valor Total do Lote					R\$

Certos do célere atendimento, renovamos préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Erika Martins de Medeiros

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 006/2019

Capistrano-CE, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ERIKA MARTINS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF de nº 544.032.943-91, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

  
**Antonio Soares Saraiva Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício